INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 13 417-BM/2007

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.º 115/97, de 19 de Setembro e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior,sob o número R/B-AD-83/2006 [despacho n.º 11 672/2006 (2.ª série), publicado no Diário da República, n.º 104 de 30 de Maio], no uso das competências conferidas pela alínea n) do n.º 1 do Despacho n.º 16 341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, aprovo a adequação do curso bietápico de Licenciatura em Gestão de Empresas, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, Portaria n.º 324/99 de 12 de Maio, alterada pela Portaria n.º 1314/2003 de 27 de Novembro e Portaria n.º 178/2004 de 23 de Fevereiro, nos termos seguintes:

1.°

Adequação do Curso

- 1 O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, adequa o anterior curso bietápico de Licenciatura em Gestão de Empresas ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando com esta adequação a designar-se por licenciatura em Gestão adiante designado por curso.
- 2 Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, confere o grau de Licenciatura em Gestão e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.°

Organização do Curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.0

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

4.

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.°

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo Regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 78, de 20 de Abril.

6.

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006-2007, inclusivé.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.
 - 3 Curso: Gestão
 - 4 Grau ou diploma: Licenciatura
 - 5 Área científica predominante do curso: Gestão
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
 - 7 Duração normal do curso: 6 Semestres Curriculares
- 8 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

,		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Gestão:	-	-	-		
Ciências Sociais e Humanas	CSH	18	-		
Contabilidade e Fiscalidade	CFc	30	-		
Direito	Dir	12	-		
Economia	Eco	30	-		
Finanças	Fin	18	-		
Gestão das Operações	GOp	6	-		
Gestão Empresarial	GEp	12	-		
Projecto	Prj	12	-		
Informática	Inf	12	-		
Matemática	Mat	30	-		
Total		180	-		

9 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares Área científic	científica Tipo			Horas de trabalho		
		Total	Contacto	Créditos	Observações	
Contabilidade Financeira I	CFc	Semestral	162	TP:50; OT:10	6	
Informática I	Inf	Semestral	162	PL:60	6	
Introdução às Ciências Sociais	CSH	Semestral	162	TP:60	6	
Matemática I	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Microeconomia	Eco	Semestral	162	TP:56; OT:4	6	

1.º ano/ 2.º semestre

	Ámas		Horas de trabalho			
Unidades curriculares	Area científica		Total	Contacto	Créditos	Observações
Contabilidade Financeira II	CFc	Semestral	162	TP:50; OT:10	6	

Unidades curriculares Área científica	Ámaa	Horas de trabalho				
	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Informática II	Inf	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Macroeconomia	Eco	Semestral	162	TP:50; OT:10	6	
Matemática Financeira	Fin	Semestral	162	TP:60	6	
Matemática II	Mat	Semestral	162	TP:60	6	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares Área científica	Ámoo			Horas de trabalho			
		Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Contabilidade de Gestão I	CFc	Semestral	162	TP:50; OT:10	6		
Direito Empresarial	Dir	Semestral	162	TP:60	6		
Economia Industrial	Eco	Semestral	162	TP:60	6		
Estatística	Mat	Semestral	162	T:30; PL:30	6		
Psicossociologia das Organizações	CSH	Semestral	162	TP:50; OT:10	6		

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares Área científica	δ			Horas de trabalho		
	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Complementos de Estatística	Mat	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Contabilidade de Gestão II	CFc	Semestral	162	TP:50; OT:10	6	
Gestão das Operações	GOp	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Gestão Financeira	Fin	Semestral	162	TP:60	6	
Investigação Operacional	Mat	Semestral	162	T:30; PL:30	6	

3.° ano/1.° semestre

Unidades curriculares Área científica			Horas de trabalho		Créditos	Observações
	Tipo	Total	Contacto			
Análise de Investimentos	Fin	Semestral	162	TP:60	6	
Economia Portuguesa e Europeia	Eco	Semestral	162	TP:50; OT:10	6	
Fiscalidade das Empresas	CFc	Semestral	162	TP:60	6	
Marketing	GEp	Semestral	162	TP:50; OT:10	6	
Métodos Econométricos	Eco	Semestral	162	TP:56; OT:4	6	

3.° ano/2.° semestre

Unidades curriculares Área científica	Á			Horas de trabalho		
	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
Direito do Trabalho	Dir	Semestral	162	TP:60	6	
Gestão de Recursos Humanos	CSH	Semestral	162	TP:40; OT:20	6	
Gestão Estratégica	GEp	Semestral	162	TP:50; OT:10	6	
Projecto/Estágio	Prj	Semestral	324	T:30; OT:30	12	

T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; OT — Orientação Tutorial.